



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 328/2026

Indico à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que, por meio da Secretaria competente, seja realizada a reconstrução da calçada na Rua Helena Pieraski Pinto, nas proximidades do CMEI, considerando as condições precárias em que a mesma se encontra.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições inadequadas da calçada localizada na Rua Helena Pieraski Pinto, nas proximidades do CMEI, a qual apresenta irregularidades, desníveis e trechos danificados, comprometendo a segurança e a mobilidade dos pedestres.

Destaca-se que o local possui intenso fluxo diário de crianças, pais, responsáveis e servidores, especialmente nos horários de entrada e saída escolar. A situação atual faz com que, em muitos casos, pedestres precisem utilizar a via de rolamento, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Além disso, a falta de condições adequadas de circulação compromete a acessibilidade, prejudicando principalmente crianças pequenas, idosos, gestantes e pessoas com deficiência. Em períodos chuvosos, o problema se agrava, elevando o risco de quedas e possíveis lesões.

Dessa forma, a reconstrução da calçada é medida urgente e necessária para garantir segurança, acessibilidade e melhores condições de tráfego no entorno da unidade educacional, sendo dever do Poder Público assegurar infraestrutura adequada em áreas próximas a instituições de ensino.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de fevereiro de 2026.



**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
JÚNIOR**

25/02/2026 10:46:53

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

